



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2014

Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGCMF 89.348.957/0001-37, com sede na Av. Carlos Gomes de Abreu, 391-Tupanciretã/RS, neste ato representa por sua Presidente CLAUDIA CAMERA AMARAL, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 031.271.850-06, RG nº 111 738 723 1, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes de Abreu, 391, nesta Cidade, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, ANA PAULA DE OLIVEIRA MELLO, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 110 193 632 4, C.P.F. nº 0159.358.50-71, residente e domiciliada na Rua Teodoro Dolleys, nº 18, bairro popular, nesta Cidade, de ora em diante denominada de CONTRATADA, têm justos e contratados o que segue:

1º. - A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se a prestar serviços de "Servente" na Câmara Municipal de Tupanciretã, em sua sede, situada no descrito do preâmbulo, em substituição de servidor por motivo de férias.

2º. - O prazo de duração do presente contrato é de 01 mês, iniciando-se em 29 de janeiro de 2014, com o término previsto para o dia 27 de fevereiro de 2014.

3º. - O valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em razão da prestação de serviço referida na cláusula 1ª, será de R\$ 803,13 (oitocentos e três reais e treze centavos).

4º. - Caso a CONTRATADA, sem motivo justificável, deixar de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula 1ª, considerar-se-á rescindido de pleno direito o presente instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

5º. - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária própria da CONTRATANTE.

6º. - Ao presente instrumento será aplicado o disposto no regime Geral da Previdência.

7º. - Fica eleito o Foro da Comarca de Tupanciretã/RS, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Tupanciretã, 29 de janeiro de 2014.

Claudia Camera Amaral
CLAUDIA CAMERA AMARAL

CONTRATANTE

Ana Paula de Oliveira Mello
ANA PAULA DE OLIVEIRA MELLO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
